



FAXINAL

GOVERNO MUNICIPAL

LEI N° 2362/2024

Súmula: Fica denominado o Campo de Futebol da Vila Imperatriz como “Terezinha de Jesus Canhete Rodrigues”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica por força desta Lei, denominado o Campo de Futebol da Vila Imperatriz, neste município de Faxinal, com o nome “**Terezinha de Jesus Canhete Rodrigues**”.

§1º – Terezinha de Jesus Canhete Rodrigues, nascida em 18 de setembro de 1955, na cidade de Astorga, Estado do Paraná. Mudou-se para Faxinal em 1968, aos 13 anos de idade. Casou-se com o Sr. Laércio Antônio Rodrigues, com teve 3 filhos, sendo eles: Luiz Fernando Canhete, Marcelo Canhete e Edgar Henrique Canhete. Trabalhou por muitos anos no Hospital São Luiz, no setor da limpeza. Após dois anos, iniciou seus trabalhos na área da saúde do município, onde se especializou na área de radiologia e enfermagem. Trabalhou por muitos anos nas duas funções, de 1972 até 2013, quando se aposentou. Realizava muitos atendimentos e plantões quando o município atendia os vários acidentados oriundos da Serra do Cadeado, quando ainda não era duplicada. Ajudou muitas pessoas e tinha um carinho especial pelos pacientes. Faleceu em 25 de junho de 2022, finalizando sua passagem por este mundo deixando muitas saudades.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de fevereiro de 2024.


YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

Autógrafo n° 001/2024
Projeto de Lei n° 002/2024
Iniciativa – PODER LEGISLATIVO